

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/12/2013

Lido em plenário
dia 20/12/13

Sidnei Vieira Sec. Geral
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e treze às 16h, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando presentes os Vereadores: Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, Jaime Dutra, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Mário Gomes, Marcus Douglas Miranda, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo e Vanderlei Chagas; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião extraordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do

EXPEDIENTE -

Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia-

Projeto de Lei Complementar nº 18/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Aprova a planta genérica de valores para efeito de lançamento e cobrança do IPTU, referente ao exercício de 2014, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira discussão. Logo após, colocou em primeira votação o referido Projeto, que foi aprovado em primeira votação, com votos contrários dos Vereadores; Marcus Douglas Miranda, Moacir Aparecido de Andrade, José Odair Gallo e Cícero dos Santos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e treze.